



Artigo19 Informação <artigo19info@gmail.com>

Ouvidoria - CNJ - CNJ Relato: 157556

nao-responda@cnj.jus.br <nao-responda@cnj.jus.br>
Para: artigo19info@gmail.com

18 de dezembro de 2015 17:26

Registro Ouvidoria/CNJ: **157556**

A(ao)

Joara Marchezini

Conforme informações prestadas pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ, informamos que não há no orçamento de 2015 do CNJ, nenhuma ação orçamentária ou dotação orçamentária específica para implementação da LAI.

Contudo, às demandas baseadas na lei coube à Ouvidoria do Conselho e esta já possui estrutura em funcionamento para o atendimento em geral de demandas de cidadãos, não houve necessidade de destinar recursos específicos para esse fim; a experiência mostrou que, até agora, a Ouvidoria tem sido capaz de atender de maneira satisfatória aos pedidos de informação.

Acrescentamos que, conforme disposto no art. 15 da Lei 12.527/11, Vossa Senhoria poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias, o qual deverá ser dirigido ao Conselheiro Ouvidor deste Conselho, autoridade hierarquicamente superior.

Lembramos ainda que durante o recesso do Poder Judiciário os prazos se encontrarão suspensos, de acordo com a Portaria de número 159, de 25 de novembro de 2015, a qual poderá ser acessada através do link <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3032>

Atenciosamente

Ouvidoria**Conselho Nacional de Justiça**

SEPN 514, bloco B, lote 7, sala 105 70760-542 Brasília (DF)

Telefone: (61) 2326-4607 / 2326-4608



Orçamento de implementação da Lei de Acesso à Informação.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011), solicito saber qual foi o orçamento previsto e o orçamento aplicado para implementar a LAI de janeiro de 2015 até novembro de 2015, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

[Clique AQUI para avaliar o atendimento.](#)

Este é um e-mail automático. Por favor, não responda.

Para entrar em contato, utilize o portal do CNJ, www.cnj.jus.br, menu Fale Conosco

Este é um serviço meramente informativo, não tendo, portanto, cunho oficial.